

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 688, de 28 de junho de 2023.**

Aprovação do “Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 130, alínea “e” do TTAC, a Nota Técnica CT-EI nº 124/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), os Ofício CTEI Nº 72/2022 e Ofício CTEI/CIF nº 09/2023 e 10/2023; Ofícios da Fundação Renova FR.2022.1991 e FR.2023.0969 - Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) e a Versão do Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo, revisada de dezembro de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto de “Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG 18, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 124/2023;
2. O valor estimado do projeto é R\$ 2.499.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), visando promover o estímulo ao Associativismo e Cooperativismo, no prazo de execução do projeto em até 24 meses.

Brasília-DF, 28 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, Presidente, em 04/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16209093** e o código CRC **57D43E03**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 16209093